

LEI ORDINÁRIA Nº 2033

de 22 de agosto de 2016

Denomina de Epaminondas Cândido de Souza a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Região dos Galdinos, no Município de Camapuã-MS e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado de Epaminondas Cândido de Souza a Unidade Básica de Saúde - UBS, que foi edificada na Região dos Galdinos, no Município de Camapuã-MS.

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placas indicativa na citada Unidade Básica de Saúde - UBS.*

Art. 3º.. *As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.*

Art. 4º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã, 22 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI *Prefeito Municipal de*
Camapuã

